

Política Anual de Investimentos

2025

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: 27/11/2024
Elaboração DIRETORIA EXECUTIVA: 26/11/2024	Deliberação Conselho Deliberativo: 12/12/2024	

Sumário

1. Introdução	2
2. Objetivo	2
3. Governança Corporativa	3
3.1. A Diretoria Executiva	4
3.2. O Comitê de Investimento	4
3.3. O Conselho Deliberativo	5
3.4. O Conselho Fiscal	5
3.5. Diretor(a) Presidente, Diretor(a) de Finanças e Arrecadação e Diretor(a) de Contabilidade	5
3.6. Controle Interno	6
3.7. Departamento de Finanças	6
4. Modelo de Gestão	7
5. Cenário Macroeconômico	7
5.1. Cenário Externo	8
5.2. Cenário Interno	10
6. Meta de Retorno Esperado	16
7. Diretrizes de Alocação de Recurso	16
7.1. Alocação Objetivo	17
7.2. Fundos Administrativo – Taxa de Administração	21
8. Apreçamento de Ativos Financeiros	21
9. Gestão de Risco	22
9.1. Gestão de Risco de Mercado	22
9.1.1. Relatório Mensal de Investimentos	22
9.2. Gestão de Risco de Crédito	23
9.3. Gestão de Risco de Liquidez	23
9.4. Gestão de Risco Operacional	24
9.5. Gestão de Risco Legal	24
9.6. Gestão de Risco de Imagem	25
9.7. Risco de Desenquadramento Passivo	25
10. Perfil do Investidor	26
11. Transparência	28
12. Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos	28
13. Considerações Finais	29

1. Introdução

Este documento apresenta a Política Anual de Investimentos para 2025, estabelecendo princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Fundo de Previdência, definidos no Artigo 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e de como devem ser aplicados com vistas a assegurar o seu equilíbrio financeiro e atuarial¹, atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 4.963, de 29 de novembro de 2021 (texto consolidado), Portaria Ministério da Previdência Social MPS 1467/2022.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

2. Objetivo

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente instrumento busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2025 à 31/12/2025.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

3. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS nº 1467/2022, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres. Neste sentido a Resolução nº 4.963/2021 definiu como obrigatória a separação de responsabilidade de todos os agentes que participam dos processos para a aplicação dos recursos. Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete à Diretoria Executiva, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la ao Comitê de Investimentos, para aprovação.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

¹ O equilíbrio financeiro é aquele que garante que, em um exercício financeiro, as receitas previdenciárias pagarem as despesas previdenciárias. No caso do equilíbrio atuarial, as receitas devem ser suficientes para pagar as despesas, mas em um período maior, fixado pelo cálculo atuarial.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não esteja, transcritas neste documento.

A Lei 13.846 de 18 de junho de 2019 prevê a responsabilidade solidária a diversos agentes pelo ressarcimento dos prejuízos a que tiverem dado causa decorrentes de aplicação dos recursos previdenciários em desacordo com a legislação, sendo estendido aos membros dos conselhos fiscal, administrativo e do Comitê de Investimento, e todos os prestadores de serviços, inclusive as consultorias financeiras e atuariais contratadas.

3.1. A Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva desempenha funções referentes à coordenação, liderança e ampla articulação das atribuições inerentes ao controle do patrimônio e dos investimentos do IPREM além de:

- 1) Elaborar a Política Anual de Investimentos, em conjunto ao analista ou assessor de investimentos contratado, atendendo os critérios mínimos definidos no art. 4º da Resolução nº 4.963/2021;
- 2) Propor as possíveis alterações da Política Anual de Investimentos, justificando o motivo da alteração (§ 1º do art. 4º da Resolução nº 4.963/2021);
- 3) Submeter a Política Anual de Investimentos e suas possíveis alterações ao Comitê de Investimentos para deliberação e aprovação (art. 77-B, inciso I, da Lei Municipal 5986/2018);

3.2. O Comitê de Investimento

- 1) Analisar e aprovar a Política Anual de Investimentos do IPREM e suas eventuais revisões elaboradas pela Diretoria Executiva (art. 77-B, inciso I, da Lei Municipal 5986/2018);
- 2) Analisar, avaliar e emitir recomendações sobre proposições de investimentos e aprovar aplicações a serem realizadas de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos e conforme as determinações das Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de novembro de 2021.
- 3) Acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos realizado, com base em relatórios elaborados pelo Diretor (a) Presidente; pelo Diretor de Finanças e Arrecadação e pelo analista ou assessor de investimentos, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;
- 4) Analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos Planos de benefícios administrados pelo RPPS;
- 5) Propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
- 6) Reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
- 7) Analisar os resultados das carteiras de investimentos do RPPS;

- 8) Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
- 9) Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS;
- 10) Definir os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos benefícios de competência do INSTITUTO;
- 11) Indicar e aprovar o percentual máximo a ser conferido para cada investimento, dentro dos limites legais buscando adequar os investimentos com a realidade do mercado financeiro;
- 12) Buscar o reenquadramento do plano de investimentos, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação;
- 13) Indicar analisar e aprovar critérios para o credenciamento das instituições financeiras (gestores, administradores, distribuidores e agentes autônomos) nos termos do art. 1º, inciso VI da resolução 4.963/2021, para buscar a segurança e minimizar os custos operacionais;
- 14) Analisar e emitir parecer acerca das propostas e produtos encaminhados pelo Diretor (a) Presidente e pelo setor de finanças.

3.3. O Conselho Deliberativo

- 1) Delibera a pedido da diretoria executiva sobre a política de investimentos do IPREM e sobre suas posteriores alterações nos termos do inciso I do art. 66 da lei 4643/2007.

3.4. O Conselho Fiscal

- 1) Acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, e de limites máximos de concentração dos recursos, nos termos da lei 4643/2007.

3.5. Diretor(a) Presidente, Diretor(a) de Finanças e Arrecadação e Diretor(a) de Contabilidade

- 1) Cabe ao Diretor Presidente autorizar juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação as aplicações e investimentos efetuados, atendido o Plano de Aplicações e Investimentos, nos termos do item III do artigo 73 da Lei 4643/2007, assim como das decisões do Comitê de Investimentos nos termos do item II do artigo 77B da mesma Lei, com o objetivo de garantir o rebalanceamento da carteira com maior celeridade.
- 2) Fica autorizado que o Diretor Presidente juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação realize movimentações financeiras na carteira do IPREM sem a necessidade de apreciação prévia pela totalidade do Comitê de Investimentos, desde que:
 - a) As movimentações financeiras sejam devidamente justificadas, por escrito, com base no cenário econômico, nas variações dos índices de investimento e na variação dos fundos investidos, objetivando o aproveitamento de oportunidades de curto prazo;

- b) Os fundos que receberem as aplicações financeiras já possuam recursos investidos pelo Instituto;
- c) Os fundos que receberem as aplicações financeiras forem administrados e geridos dentro dos cinco maiores bancos do Brasil: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco ou Santander;
- d) Sejam limitadas a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) mensais;
- e) Imediatamente após a realização das aplicações financeiras não previamente aprovadas sejam comunicados todos os membros do Comitê de Investimentos.

3.6. Controle Interno

O Controle Interno do IPREM foi instituído pela Lei nº 4.210/2004, e atua como um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.

Dentre as principais atividades constantes da área de investimentos onde o Controle Interno deve atuar no acompanhamento de todos os processos, averiguando a conformidade, padronização e legislação dos credenciamentos com as instituições financeiras, o envio dos Demonstrativos de investimentos (DAIR-DPIN) à Secretaria de Previdência, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, colaborando para a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e observância das normas do programa *Pró-Gestão*.

3.7. Departamento de Finanças

O Departamento de Finanças do IPREM está previsto no inciso VIII do parágrafo primeiro do artigo 64 da Lei 4.643/2007, que dispõe sobre a estrutura do IPREM, tendo sido incluído pela lei 5.986/2018 e será responsável por realizar a análise e avaliação dos investimentos pretendidos, assessorar o Comitê de Investimentos durante suas reuniões, prestar informações relativas aos investimentos do Instituto ao Controle Interno e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e encaminhar questionamentos à Consultoria Financeira contratada.

4. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a aplicação dos investimentos pode ser realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência desta Política Anual de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM será própria.

4.1. Gestão Própria

Ao adotar esse modelo de gestão a totalidade dos recursos ficará sob responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 1467/2022, além de contar com o Departamento de Finanças como órgão participativo do processo de análise e com o Comitê de Investimentos com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo o prazo para as aplicações, observando o

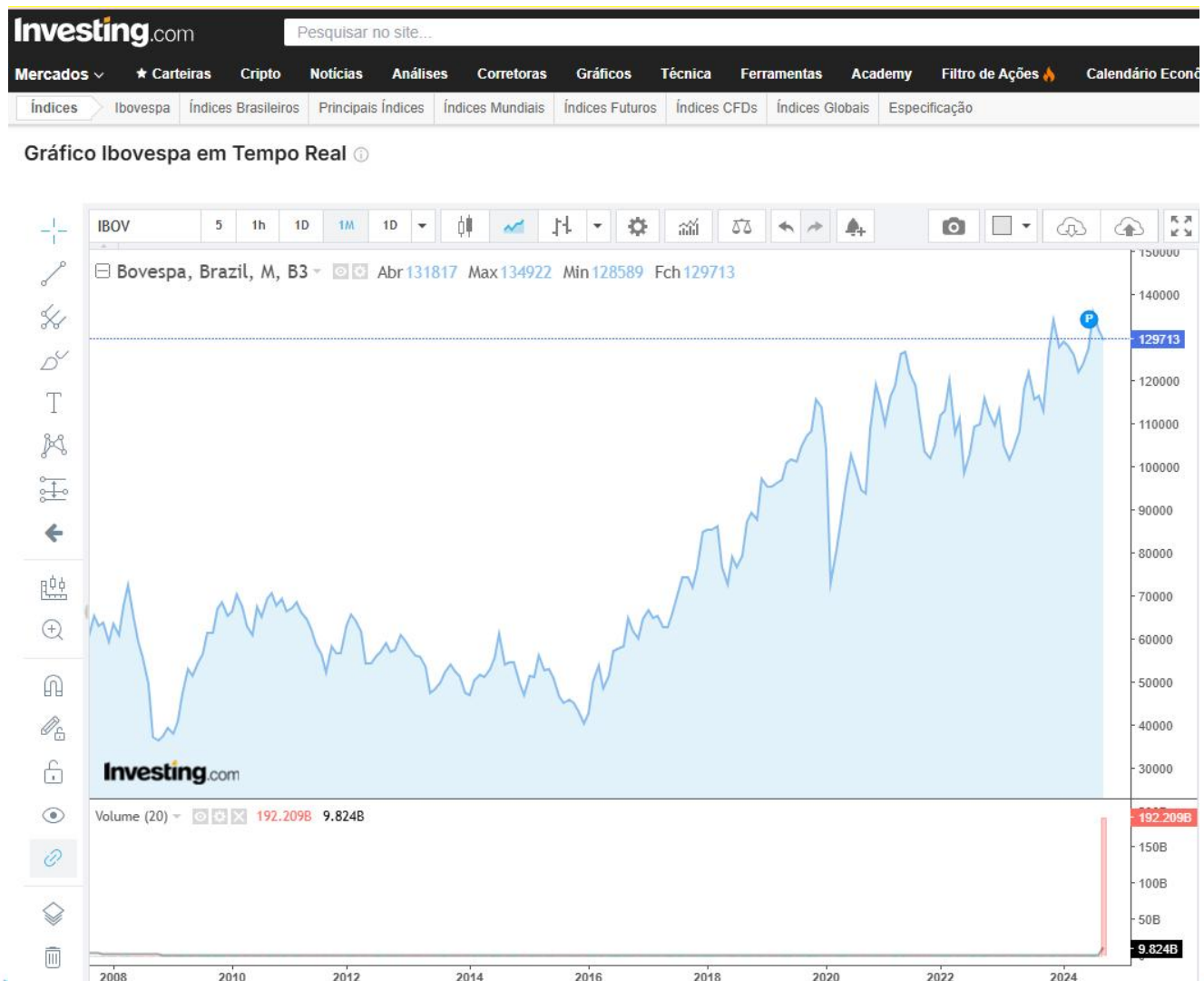
cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria nº 1467/2022 e Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017. A consultoria contratada deverá elaborar relatórios de acompanhamento da carteira de investimentos do IPREM, elaborar parecer quanto à legalidade dos investimentos, quando questionada, e elaborar estudo de ALM (Asset Liability Management), **ficando vedada de encaminhar recomendações de investimentos em fundos específicos.**

5. Cenário Macroeconômico

Para a elaboração da Política Anual de Investimentos para 2025, foi indispensável que, na data da formulação do relatório, os gestores do IPREM buscassem conhecimento do cenário econômico do momento e das perspectivas futuras com base nos estudos das publicações (conjunturas, dados financeiros, projeções...) de entidades públicas e privadas.

Gráfico 1 - Índice Ibovespa



Acredita-se que o banco central dos EUA seguirá cortando os juros, porém de forma mais gradual (0,25 p.p.), até alcançar 3,5%. Na China, os estímulos devem impulsionar a economia, embora desafios estruturais permaneçam. Isso, somado aos riscos geopolíticos, pode pressionar os preços das commodities.

No Brasil, a expansão da renda e do crédito mantêm a demanda aquecida. Projeta-se um crescimento de 3,1% para o PIB de 2024 e uma desaceleração para 1,8% em 2025, em linha com o aperto das condições monetárias e o fim da ociosidade nos fatores de produção.

Devido à atribuição na alta probabilidade de cumprimento do limite inferior da meta de resultado primário em 2024, para 2025, o cenário fiscal segue desafiados, dada a necessidade do governo de levantar receitas incertas. Não há visão de estabilização da dívida pública no horizonte de projeção.

Taxa de câmbio segue volátil, com fatores de influência em ambas as direções. Deste modo, segue a projeção de 5,40 reais por dólar.

O alívio na inflação de curto prazo tende a ser temporário, dados os fundamentos desafiadores - baixa ociosidade na economia, problemas climáticos, taxa de câmbio mais depreciada. Para 2025, há uma projeção na inflação de 4,1% (antes: 4,0%), devido a ajustes nos preços de proteínas.

O Copom elevará a taxa Selic até 12,00%. O risco parece ser de alta (Selic mais elevada), inclinado para cima (ir além deste patamar). A menos que a taxa de câmbio se aprecie significativamente, beneficiada pelo diferencial de juros – ampliado pela ação mais agressiva do Fed – e pela recuperação da China e dos preços internacionais das commodities.

Fonte: XP research

Cenário Externo

EUA

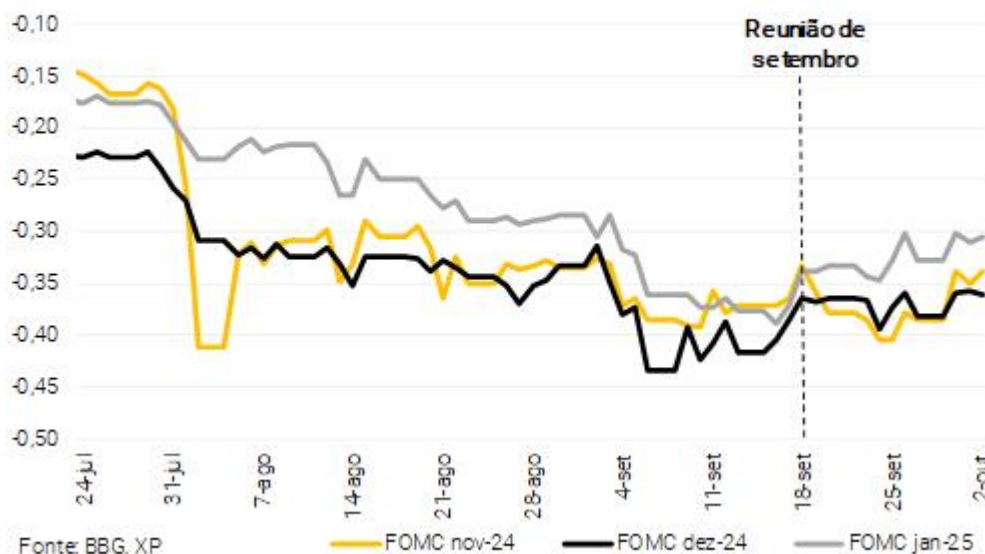
Donald Trump, candidato republicano, venceu as eleições dos Estados Unidos com amplo apoio do Congresso. Os resultados das eleições levantam incertezas sobre as perspectivas econômicas globais. A vitória de Trump, combinada com a maioria Republicana no Senado e na Câmara dos Deputados, tende a intensificar potenciais impactos econômicos, incluindo: maior crescimento nos EUA (pelo menos no curto prazo); fortalecimento do dólar; pressões inflacionárias adicionais; taxas de juros mais altas; preocupações fiscais intensificadas; e aumento das barreiras comerciais (especialmente com a China). Este último pode pressionar a inflação em nível global e ter um efeito contracionista sobre o crescimento e a produtividade.

A economia dos EUA possivelmente menos aberta tenderia a impactar diretamente a China, Alemanha e México, embora com efeitos secundários atingindo outros países. Em relação aos mercados emergentes, como o Brasil, a desvalorização das moedas contra o dólar tende a ser mais intensa do que a das moedas de mercados desenvolvidos.

O Fed, banco central dos Estados Unidos, reduziu a taxa de juros de referência em 0,25 p.p. para o intervalo entre 4,50% – 4,75%. A decisão marca uma desaceleração em relação ao corte de 0,50 p.p. nos juros realizado em setembro. Durante a coletiva de imprensa, o presidente Jerome Powell destacou que o Fed adotará uma abordagem mais cautelosa em relação à política monetária no futuro, mas deve seguir reduzindo os juros no curto prazo.

Mercado está dividido entre cortes de 0,25 p.p. e 0,50 p.p. nas próximas reuniões do Fed

Variação dos juros de referência implícita pelo mercado de swaps (p.p.)



Juros mais baixos nos EUA, em um cenário de “pouso suave” (desaceleração controlada da economia), devem beneficiar os preços dos ativos financeiros na América Latina, devido ao maior diferencial de juros.

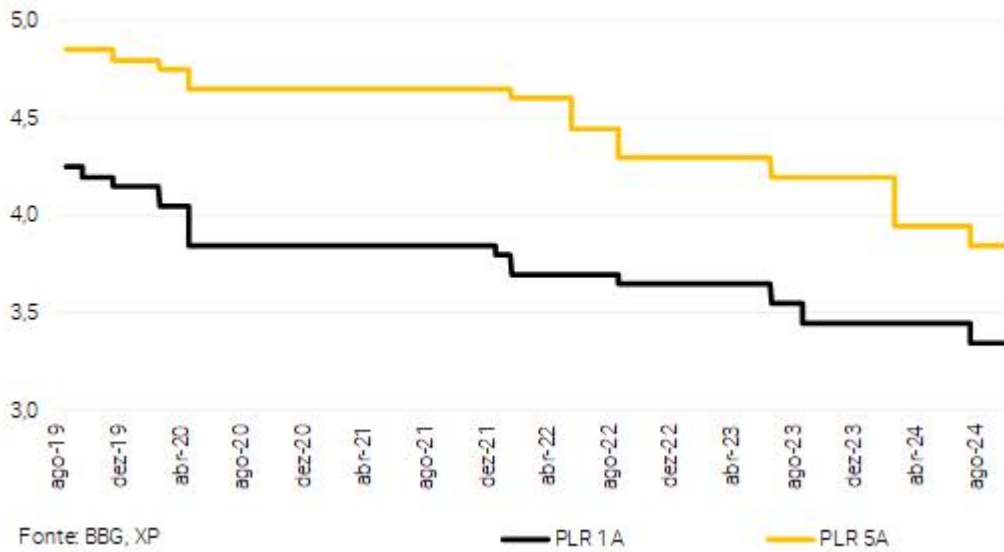
Espera-se uma recuperação parcial das moedas da região, após a recente depreciação. Em um cenário alternativo de recessão nos EUA (“pouso forçado”), o impacto sobre as moedas latino-americanas tende a ser negativo mesmo se o Fed cortar mais agressivamente os juros, por conta do aumento da aversão global ao risco. Devem ajudar os bancos centrais em seus ciclos de flexibilização monetária. O BCE (zona do euro) e o Banco da Inglaterra também devem continuar a cortar juros. Na América Latina, com exceção ao Brasil, os bancos centrais devem reduzir os juros em suas próximas reuniões de política monetária.

A China anunciou um pacote fiscal de US\$ 1,4 trilhão (cerca de 10 trilhões de yuan) com o objetivo de aumentar a emissão de títulos de governos locais. Foi mais uma das ações de um conjunto de estímulos que o governo vem adotando para reverter a desaceleração da economia. As medidas vêm dando algum resultado: o PMI Composto Caixin da China – uma pesquisa com gerentes de compras que mede o sentimento das empresas com relação à economia –, subiu para 51,9 pontos em outubro de 50,3 de setembro – a leitura mais alta desde junho. Um resultado acima de 50 pontos indica expansão.

O grande pacote de estímulos na China deve impulsionar o crescimento econômico, embora os desafios estruturais permaneçam. O país enfrenta dificuldades para acelerar o crescimento, diante do risco de deflação, das exportações fracas e da crise no setor imobiliário. Neste cenário, o governo anunciou um pacote de medidas monetárias e fiscais em setembro. Essas medidas devem permitir que a China atinja sua meta de crescimento de 5% este ano, embora aumento da produtividade e do crescimento potencial sejam improváveis. Os indicadores estruturais permanecem fracos, com o mercado de trabalho e o setor de construção frágeis. Assim, continuamos a projetar que o PIB crescerá abaixo de 5% nos próximos anos.

Banco Central da China reduz a taxa de juros para nova mínima histórica

Taxa de juros anual (%)



Taxa de câmbio segue volátil, com fatores em ambas as direções. A taxa de câmbio apreciou de aproximadamente 5,70 reais por dólar no início de setembro para 5,45 reais por dólar no início de outubro. Porém, a volatilidade continua elevada. Pelo lado baixista, observamos o impacto dos novos estímulos econômicos da China sobre os preços das commodities – em especial, as metálicas, assim como do aumento do diferencial de juros com relação aos Estados Unidos. Pelo lado altista, a escalada do conflito no Oriente Médio, com maior participação do Irã, elevou a aversão global ao risco nos últimos dias, impactando negativamente as moedas emergentes. Ademais, a incerteza em torno da política fiscal elevou os riscos no ambiente doméstico.

Os saldos mensais da balança comercial em 2024 são menores aos registrados em igual período de 2023, desde maio. Em agosto de 2024 o superávit da balança foi de US\$ 4,8 bilhões, enquanto no ano anterior no mesmo mês foi de US\$ 9,6 bilhões. No acumulado do ano até agosto de 2023, o superávit foi de US\$ 62,4 bilhões e para o ano de 2024 caiu para US\$ 54,1 bilhões. O resultado é explicado pelo aumento das importações, +13,0% na comparação interanual do mês de agosto e de +6,6% na comparação do acumulado do ano até agosto, enquanto as exportações recuaram em agosto (-6,5%) e registraram variação positiva (+1,1%) na comparação do acumulado, mas abaixo do resultado das importações.

Gráfico 10: Saldos mensais da Balança Comercial em US\$ bilhões: 2023 e 2024



Elaboração: FGV IBRE. Base ICOMEX. Fonte: Secretaria de Comércio Exterior/Ministério da Economia.

EUROPA

Em um contexto de tensões geopolítica e taxas de juros restritivas, o ano de 2024 foi marcado por uma intensa desaceleração da atividade, além de questões de ordem estrutural que deverão seguir influenciando a dinâmica da economia nos países europeus. Ao longo do ano, os dados da manufatura seguiram em deterioração, compensados apenas parcialmente por alguns ganhos no setor de serviços. Com relação ao nível de preços, a inflação de núcleo se manteve resiliente, enquanto o headline desacelerou de forma relevante, influenciada, sobretudo, pelo recuo nos preços dos alimentos e energia. Nesse contexto de consolidação do processo de desinflação, conjuntamente com atividade fragilizada, o Banco Central Europeu (BCE) iniciou um ciclo parcimonioso de flexibilização monetária na reunião de julho de 2024. A deterioração adicional observada nos últimos meses frustrou as expectativas de uma recuperação mais consistente, o que passou a justificar uma antecipação do ciclo de flexibilização da política monetária nos próximos meses.

Para 2025, é esperado que a taxa básica de juros siga se aproximando do juro neutro, diante da continuidade do processo de convergência da inflação para a meta. Ainda assim, o cenário se mantém desafiador, influenciado negativamente pelo crescimento mais fraco em nível mundial, tensões comerciais, quadro geopolítico mais deteriorado - com a Guerra da Ucrânia ainda sendo um vetor negativo para as perspectivas de crescimento da região, principalmente diante da incerteza com as eleições americanas - além do enfraquecimento do suporte fiscal, devido à necessidade de readequação ao plano de controle fiscal estabelecido (Stability and Growth Pact). Diante desse contexto, é importante frisar que a maioria dos países da Zona do Euro entregou seus projetos de planos orçamentais para 2025, com economias como França, Alemanha e Itália assumindo melhorias anuais para o déficit público.

Dessa maneira, entendemos que, diante da perspectiva de fragilidade adicional da atividade, o BCE realizará mais um corte de 0,25 p.p. em suas taxas diretoras na reunião de dezembro de 2024, fechando o ano como a Taxa de Depósitos em 3,00%. Ao longo do primeiro semestre de 2025 é esperada a continuidade do ciclo, com a taxa de referencial de juros atingindo o patamar de 2,5%, que deverá se manter até o final do ano. Já as perspectivas de crescimento do PIB para 2024 é de expansão de 0,7%, enquanto para o próximo ano deverá ser observado um avanço de 1,2%. Por fim, com relação à dinâmica da inflação, a expectativa é que o ano corrente feche com avanço de 2,3%, convergindo para 2,1% ao final do ano de 2025, em patamar compatível com a meta do Banco Central Europeu de 2,0%.

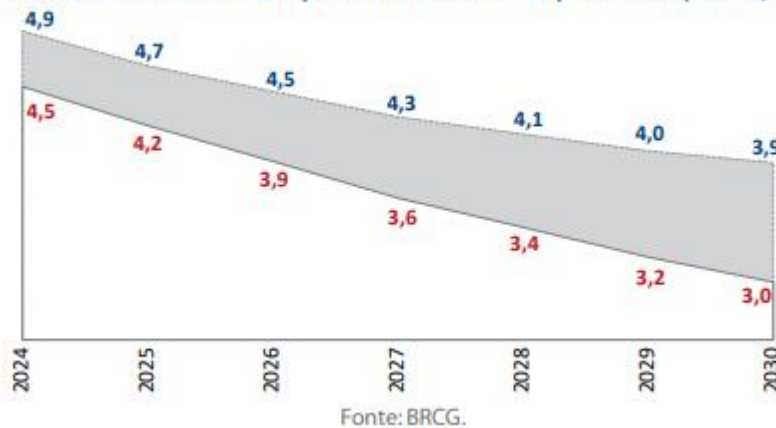
Fonte: CAIXA Asset Macro Research e BCB

CHINA

Há algum tempo, temos destacado que a economia chinesa passa por um momento delicado: há problemas nas engrenagens de expansão da economia, apesar dos indicadores agregados seguirem relativamente fortes. Em 2024, atingir a meta de crescimento do PIB “ao redor de 5,0%” e não será tarefa fácil. Para horizontes posteriores, há claros indícios de desaceleração – e isso já se aplica ao futuro próximo. Por trás desse diagnóstico estão desafios estruturais e conjunturais, cada vez mais persistentes.

A China avança a passos largos para uma redução da sua capacidade estrutural de crescimento, em dinâmica que não deveria ser surpreendente: para além dos temas expostos acima, economias maiores tendem a crescer naturalmente menos (via retornos marginais decrescentes). Para nossa surpresa, no entanto, esse decaimento natural do crescimento chinês não parece estar, ainda, consolidado no senso comum. As estimativas variam, mas aumenta a segurança de que a China chegará ao fim dessa década com um ritmo de crescimento potencial inferior a 4%a.a. – e o reconhecimento desses limites mais estreitos será complicado, não somente para a sociedade chinesa, como também para o mundo (gráfico 19).

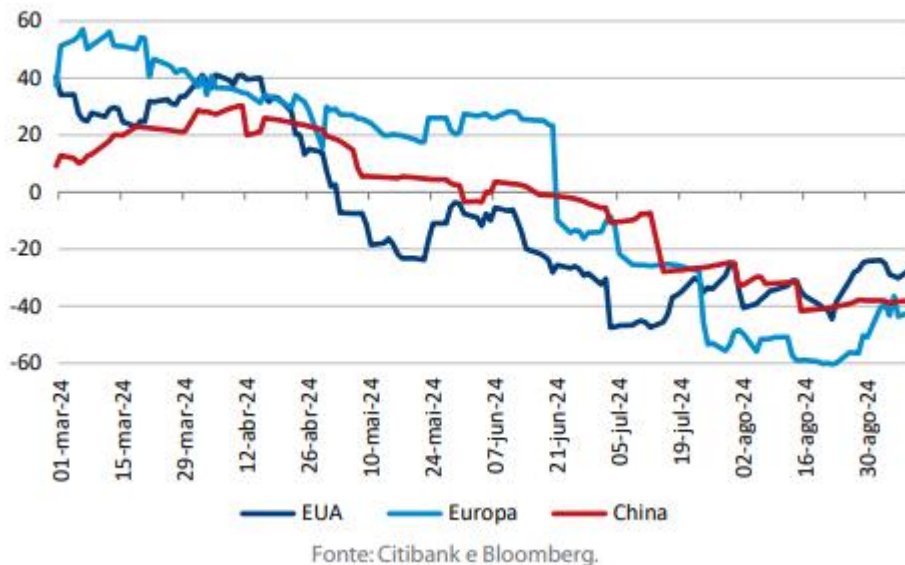
Gráfico 19: Estimativa da BRCG para o crescimento potencial (%a.a., 2024-2030)



Começando pelo debate externo, aumentam os sinais de desaceleração coordenada do crescimento global, como os indicadores de surpresa econômica global vêm apontando desde junho (gráfico 20). Tal fato, inclusive, está na raiz das crescentes apostas em um ciclo, relativamente sincronizado, de flexibilização monetária nas principais economias do mundo.

A direção de causalidade não é tão clara, com a China tendo algum papel na desaceleração cíclica global e, ao mesmo tempo, sofrendo com efeitos de um mundo que cresce em ritmo mais lento. De toda forma, resulta um cenário externo mais desafiador, o que, naturalmente, afeta grandes exportadores como a China.

Gráfico 20: Indicador de surpresa econômica
 (países selecionados, últimos 6 meses)



No geral, esses resultados corroboram o cenário de demanda doméstica relativamente fraca e riscos crescentes de deflação, apesar dos esforços contínuos do governo chinês para reverter a tendência. O mercado espera mais detalhes do pacote de estímulos recentemente anunciado para recalibrar suas projeções de crescimento nos próximos trimestres. Esperamos aceleração da atividade no curto prazo.

5.1. Cenário Interno

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus Relatório de Mercado												
Expectativas de Mercado														
Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,26	4,37	4,37	= (1)	149	4,36	64	3,92	3,97	3,97	= (1)	148	3,86	64
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,46	3,00	3,00	= (1)	115	3,00	35	1,85	1,90	1,92	▲ (1)	114	1,93	35
Câmbio (R\$/US\$)	5,33	5,40	5,40	= (2)	124	5,40	45	5,30	5,35	5,35	= (2)	123	5,30	45
Selic (% a.a)	10,50	11,50	11,75	▲ (2)	145	11,75	72	10,00	10,50	10,75	▲ (1)	142	11,00	70
IGP-M (variação %)	3,68	3,75	3,96	▲ (4)	79	4,00	28	3,97	4,00	4,00	= (2)	76	3,93	28
IPCA Administrados (variação %)	4,79	4,76	4,77	▲ (1)	99	4,76	35	3,85	3,80	3,80	= (2)	97	3,76	34
Conta corrente (US\$ bilhões)	-36,30	-39,00	-39,90	▼ (4)	28	-39,00	9	-43,50	-43,60	-44,00	▼ (3)	27	-44,00	9
Balança comercial (US\$ bilhões)	83,50	81,00	81,00	= (1)	26	81,05	8	79,00	76,29	76,19	▼ (3)	22	75,00	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	71,00	70,75	70,50	▼ (1)	27	72,30	9	73,00	73,00	73,00	= (1)	26	74,60	9
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,65	63,50	63,50	= (2)	29	64,00	13	66,45	66,50	66,50	= (1)	29	66,90	13
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (4)	44	-0,60	17	-0,76	-0,74	-0,73	▲ (2)	44	-0,70	17
Resultado nominal (% do PIB)	-7,40	-7,79	-7,78	▲ (1)	28	-7,60	10	-6,79	-7,20	-7,30	▼ (1)	28	-7,25	10

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** resp

Imagem - Relatório Focus - 27 de setembro de 2024 - Fonte: Banco Central.

O ambiente internacional deverá continuar desafiador devido às tensões geopolíticas, com destaque para as repercussões de possíveis intensificações no conflito do oriente médio e na guerra Rússia-Ucrânia.

Tais desdobramentos deverão manter os preços das commodities exportadas pelo Brasil em patamares historicamente elevados, mesmo em um contexto de desaceleração estrutural da economia chinesa. No que tange à safra brasileira, a trajetória de produção moderadamente descendente reflete uma correção em relação aos recordes de produção observados nos anos recentes, movimento que deverá continuar em 2025. Entretanto, cabe dar destaque para a continuidade do processo de aumento da produtividade do setor, resultando em uma desaceleração menos intensa e sustentando uma perspectiva positiva para a balança comercial, mesmo com o aumento das importações.

Na dinâmica da indústria e do investimento, a expectativa é de neutralidade no cenário prospectivo. Do lado positivo, políticas públicas e créditos direcionados para o setor, associado a tendência de estímulos governamentais adicionais, deverão dar sustentação à produção. De outro lado, os efeitos defasados da política monetária ainda mais contracionista deverão levar à perda de ritmo moderada na produção de bens.

Com relação ao mercado de trabalho, apesar da aparente acomodação da população economicamente ativa em nível abaixo do pré-pandemia, a expectativa é que a taxa de participação retome paulatinamente uma trajetória de crescimento, fazendo com que a taxa de desemprego se estabilize em torno de 6,0% e 8,0% nos próximos três anos. No setor de serviços, acreditamos que deverá ser observado uma desaceleração gradual, mas com manutenção de um ritmo relativamente robusto devido ao crescimento do nível de emprego e o aumento das transferências governamentais, sustentando o subsequente aumento da massa salarial real, mesmo que o juro real elevado possa limitar esse movimento. Por fim, para o varejo, a perspectiva será neutra. De um lado, há a robustez do mercado de trabalho dando sustentação pelo canal da renda, por outro lado, haverá o efeito defasado dos aumentos da Selic que deverão conter a demanda por itens mais ligados ao crédito, tais como veículos, móveis, eletrodomésticos, materiais de construção civil e produtos de informática.

Assim, destacamos que o ano de 2024 foi surpreendentemente positivo para a atividade econômica doméstica, ao passo que nossa expectativa é de crescimento do PIB de 3,1%. Por outro lado, para 2025, a expectativa é de expansão de 1,9%, sustentada pelo mercado de trabalho ainda robusto. A avaliação de desaceleração gradual está embasada nos efeitos defasados do ciclo de aperto monetário iniciado em setembro de 2024, no menor crescimento da renda real provocada por um cenário de inflação pressionada, além de alguma acomodação da balança comercial devido ao hiato do produto aberto e o decorrente aumento das importações, contendo moderadamente os ganhos oriundos do setor externo.

Sobre a inflação

A trajetória para a inflação ao consumidor deverá ser de desaceleração bastante moderada em 2025, mantendo-se acima da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 3% ao ano. Esse movimento de desaceleração deve ser mais marcante nos preços monitorados, após a alta mais forte observada em 2024. Já para os preços livres, a dinâmica deve ser mais parecida com a do ano corrente. Por um lado, devemos ter uma desaceleração nos preços de alimentação, após forte alta em 2024, principalmente em carnes, enquanto os preços dos bens industriais devem acelerar, respondendo aos efeitos defasados da depreciação cambial. Já os preços dos serviços devem apresentar em 2025 variação próxima da observada no ano anterior, embora um pouco abaixo, contribuindo para uma maior persistência inflacionária.

Tabela: IPCA e Desagregações

	Δ% YoY					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
IPCA	4,62%	4,47%	4,05%	3,82%	3,52%	3,27%
Preços Livres	3,16%	4,36%	4,24%	4,03%	3,60%	3,25%
Alimentação (Domicílio)	-0,52%	6,31%	4,70%	4,49%	4,51%	3,81%
Industriais	1,10%	2,80%	3,43%	3,11%	2,76%	2,46%
Serviços	6,22%	4,68%	4,48%	4,24%	3,76%	3,53%
Preços Administrados	9,13%	4,70%	3,61%	3,48%	3,40%	3,33%

Fonte: CAIXA Asset Macro Research

Entre os preços monitorados, esperamos uma desaceleração de 4,70% em 2024 para 3,61% em 2025.

Os preços da gasolina para o consumidor em reais, que devem ter alta superior a 8% em 2024, provavelmente apresentarão trajetória mais benigna em 2025, contribuindo para uma inflação menor nos administrados. Para o último mês do ano corrente, ainda há incerteza sobre qual será a bandeira tarifária que vigorará sobre os preços de energia elétrica para os consumidores, o que impactará de maneira significativa a inflação. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou que as tarifas de energia terão bandeira amarela no mês de novembro e, para dezembro de 2024, nossa expectativa é manutenção desse patamar, em que pese isso esteja condicionado ao regime de chuvas. Há risco de bandeira vermelha patamar 1 e, com probabilidade menor no momento, também não pode ser descartada a possibilidade de bandeira verde, caso o volume de chuvas supere amplamente o esperado nas próximas semanas.

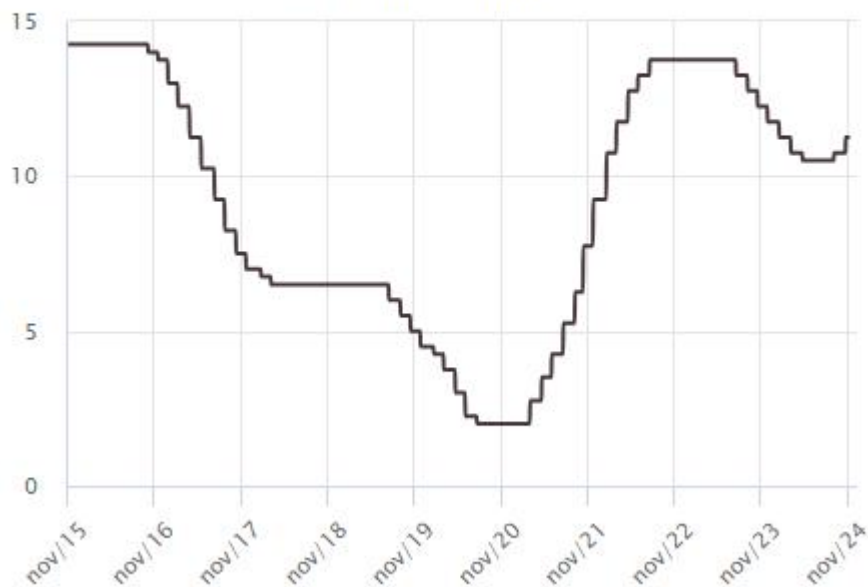
Como de costume, a dinâmica da taxa de câmbio no próximo ano será importante para a evolução da inflação. Atualmente, nossa expectativa é que a taxa de câmbio se situe em torno de R\$ 5,40/US\$ na média de 2025, o que representaria uma relativa estabilidade quando comparado com o câmbio médio esperado para 2024. Essa expectativa se baseia no diferencial de juros maior entre Brasil e EUA, além da perspectiva de manutenção de superávit expressivo na balança comercial brasileira. Entretanto, na direção contrária, há a preocupação com o déficit em transações correntes, que deve ser maior no próximo ano. Outro vetor importante para a dinâmica da inflação são os preços de commodities. Em nosso cenário base, há a expectativa de acomodação para os preços desses itens, muito em função da desaceleração esperada para a China, importante consumidora de matérias-primas. Porém, fatores como tensões geopolíticas e acirramento em conflitos militares poderão alterar essa perspectiva.

Entre os preços de serviços, a preocupação fica por conta do mercado de trabalho doméstico. Diversos indicadores mostram aquecimento nesse mercado, além de desemprego abaixo do nível de equilíbrio, o que tende a ser inflacionário. Assim, conta-se com a contribuição relevante da política monetária contracionista para que haja uma desaceleração, ainda que moderada, dos preços dos serviços.

Meta para a taxa Selic



% a.a., dados diários



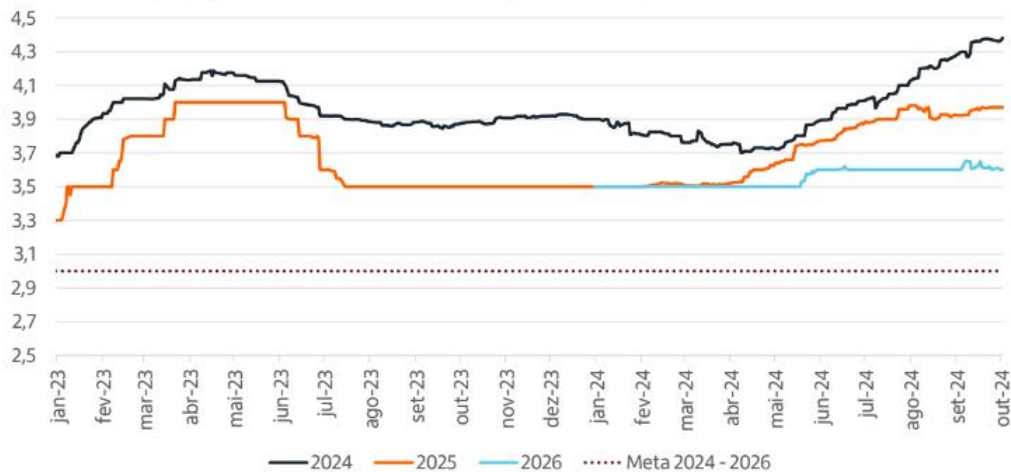
Fonte: Banco Central

Em 2023 a trajetória dos preços na economia brasileira foi claramente de desinflação, porém, em 2024, essa dinâmica foi interrompida, o que levou o Banco Central do Brasil (BCB) a retomar o ciclo de elevação da taxa básica de juros. Para 2025, esperamos a continuidade desse movimento, com a Selic sendo elevada até 12,75% na segunda reunião do ano.

Salientamos, ainda, que o balanço de riscos para a política monetária é assimétrico no sentido de mais juros. Como principais riscos, ressaltamos a possibilidade de elevação da taxa de juros neutra, seja por fatores externos ou domésticos, uma política monetária ainda mais contracionista do que a contemplada em nosso cenário base por conta do desafio para a desinflação e do risco associado a uma desancoragem adicional das expectativas de inflação domésticas. Assim, cenários alternativos nos quais a Selic terminal é maior que no cenário base também possuem probabilidade relevante e não podem ser completamente desconsiderados.

Em função da expectativa de que a inflação permaneça acima da meta no horizonte relevante para a política monetária, estimamos que o ciclo de cortes da Selic deverá começar apenas na última reunião de 2025, fechando o ano em 12,5%. A partir de 2026, condicionado ao cenário de inflação e atividade econômica, avaliamos que haveria espaço para a continuidade de um ciclo de redução dos juros, embora ainda para patamar superior ao neutro.

FOCUS: projeções de mercado para Inflação IPCA (%)



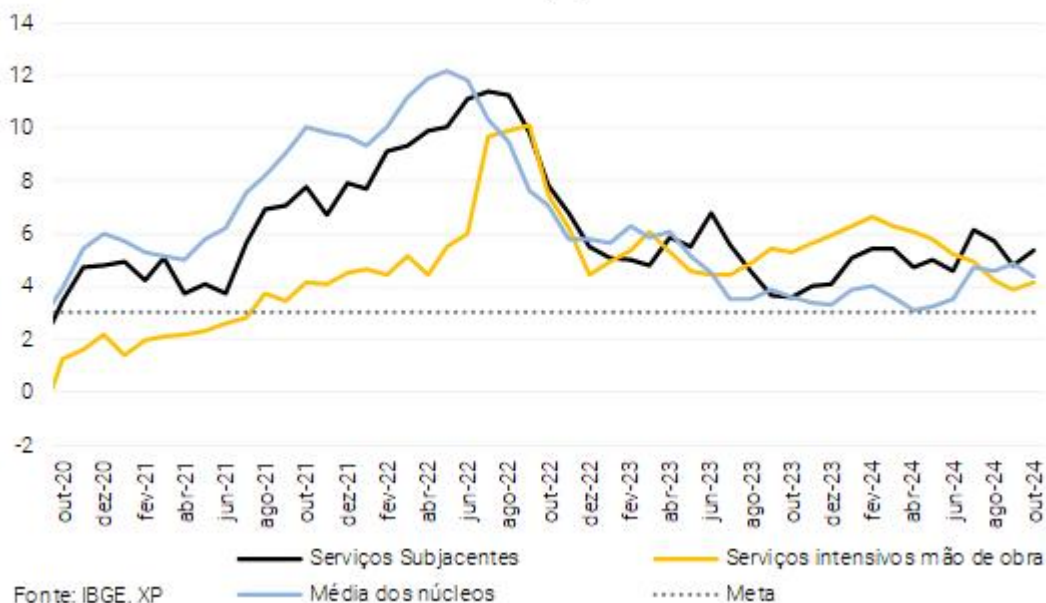
Fonte: IBGE, BCB e Itaú Asset Management.

A bandeira tarifária “verde” em 2024 implica alta de 0,1 p.p. no IPCA de 2025. Ademais, os governos estaduais anunciaram reajustes nas alíquotas de ICMS sobre combustíveis em fevereiro, com efeito altista de também 0,1 p.p. no IPCA geral. Tudo considerado, projetamos inflação de bens monitorados de 4,2% no ano que vem (antes: 3,5%).

Do lado dos fatores econômicos, destacamos que, apesar da desaceleração da atividade econômica, i) o hiato do produto deve permanecer apertado; ii) o salário-mínimo e outras métricas de salários, em nossa visão, seguirão subindo (ainda que mais moderadamente), iii) expectativas de inflação devem situar-se em nível consideravelmente acima da meta, e iv) fatores idiossincráticos a alguns itens devem sustentar a inflação do grupo de serviços em patamar alto.

Métricas de Serviços seguem a cima da meta

IPCA. MM3M dessazonalizada e anualizada (%)



Fonte: IBGE, XP

O grupo de alimentação fora do domicílio deve registrar patamar mais alto em 2025, refletindo aumento relevante nos preços de alimentação neste último trimestre e ao longo do próximo ano. A inflação de “aluguel residencial” também deve acelerar, fruto de indexadores de inflação mais altos (IGP-M e IPCA).

Preços de “condomínio” também devem ser reajustados em patamar equivalente ou superior ao deste ano, visto que são responsivos ao valor do salário-mínimo e a tarifas de água e esgoto – para as quais projetamos aceleração em 2025. Sob a mesma lógica, a inflação de serviços pessoais e médicos seguirá acima da meta. Por fim, reajustes em mensalidades escolares devem mostrar leve moderação, ficando em patamar similar ao observado em 2024. Em suma, a piora recente dos determinantes de inflação deve manter o IPCA acima do topo da banda de tolerância da meta (4,5%), tornando ainda mais desafiador o trabalho do Banco Central.

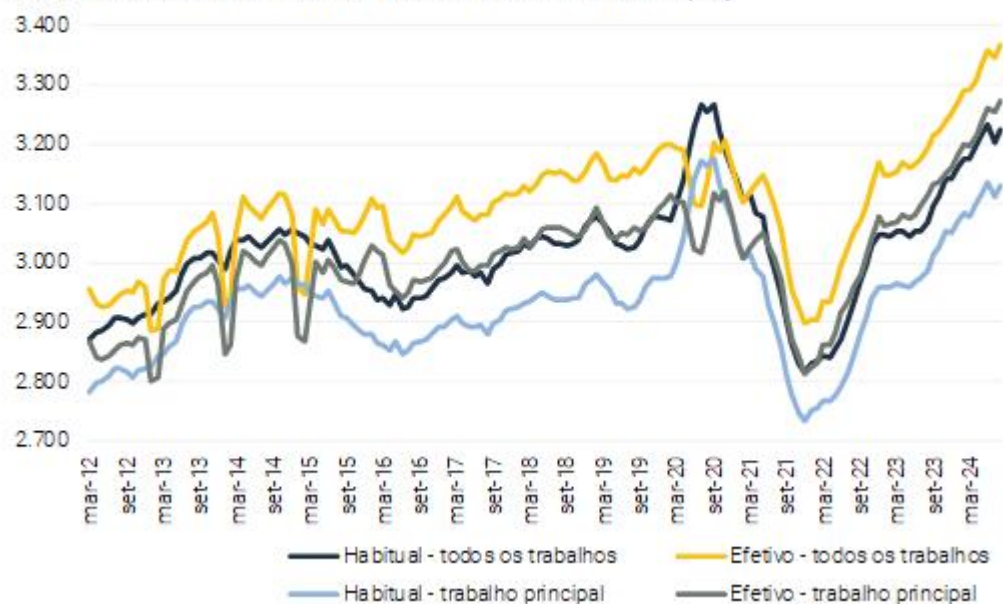
Grupos IPCA	12M (%)			
	2022	2023	2024 (P)	2025 (P)
Preços Monitorados	-3,8	9,1	4,7	4,2
Preços Livres	9,3	3,1	4,9	4,8
Alimentação no Domicílio	13,2	-0,5	8,6	7,0
Industriais	9,6	1,1	2,7	2,7
Serviços	7,6	6,2	4,6	5,2
IPCA	5,8	4,6	4,9	4,7

Fonte: IBGE, XP

A tendência expansionista das políticas fiscais e parafiscais torna desafiadora a estabilização da razão dívida pública/PIB. Além disso, a taxa de câmbio se depreciou em cerca de 10% este ano, o que deverá manter a inflação de bens em elevação no curto prazo. Por último, mas não menos importante, a falta de chuvas pressiona os preços de alimentos e energia elétrica.

Aumento dos custos com mão de obra

Rendimento do trabalho em termos reais dessazonalizados (R\$)



A conjuntura fiscal de 2024 foi marcada pela percepção de expansionismo fiscal. No primeiro ano do novo arcabouço fiscal, a regra foi tratada como um piso para as despesas, exigindo do governo aumentos nas receitas para equilibrar as contas públicas. A arrecadação federal superou as expectativas devido ao bom desempenho nos impostos sobre consumo (PIS/COFINS) e pela resiliência da atividade econômica. No entanto, as receitas esperadas de medidas aprovadas em 2023, como transações tributárias e subvenções de custeio, frustraram-se, mostrando a dificuldade de realizar um ajuste fiscal apenas pelo lado das receitas.

Nas despesas primárias, houve surpresas altistas com gastos previdenciários, Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e despesas extraordinárias devido à calamidade climática no Rio Grande do Sul.

Em função das trajetórias estruturais das despesas, o governo alterou a meta de resultado primário para 2025 de +0,5% do PIB para 0,0%. Excluindo as despesas extraordinárias com precatórios, o déficit primário para cumprir o piso da meta poderá ser até -0,45% do PIB naquele ano. Essa mudança piorou as expectativas sobre a sustentabilidade do arcabouço fiscal, impactando negativamente a taxa de câmbio.

O mercado vê como desejável uma mudança de lógica, de aumento de arrecadação para cumprimento de despesas primárias, o que ajudaria a ancorar as expectativas de inflação e flexibilizar as taxas de juros. A política fiscal expansionista estimulou a demanda agregada, mantendo o hiato do PIB positivo apesar da contração monetária, o que pode ter aumentado a resiliência da inflação. A piora nas expectativas fiscais e a incerteza quanto à sustentabilidade do arcabouço fiscal contribuíram para a desancoragem das expectativas de inflação, exigindo maior contração monetária.

Assim, a incerteza fiscal deverá permanecer elevada em 2025, até que medidas estruturais para revisão de despesas sejam efetivamente implementadas. Uma possível agenda de revisões estruturais deve tramitar no Congresso de forma lenta e descentralizada, com mudanças ao longo da tramitação e impacto apenas no médio prazo.

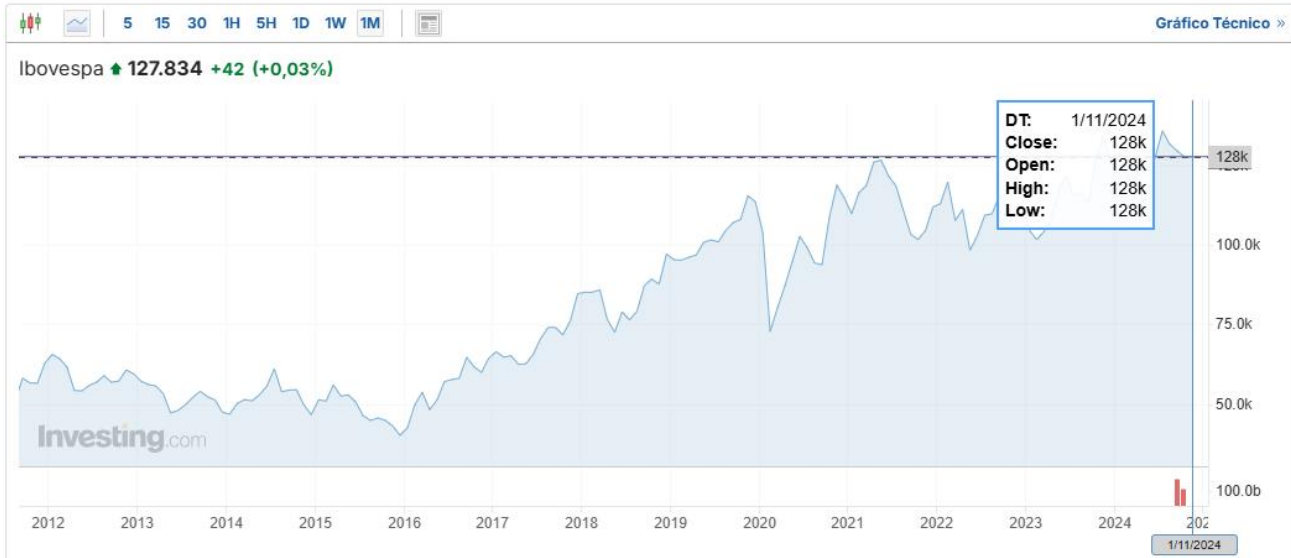
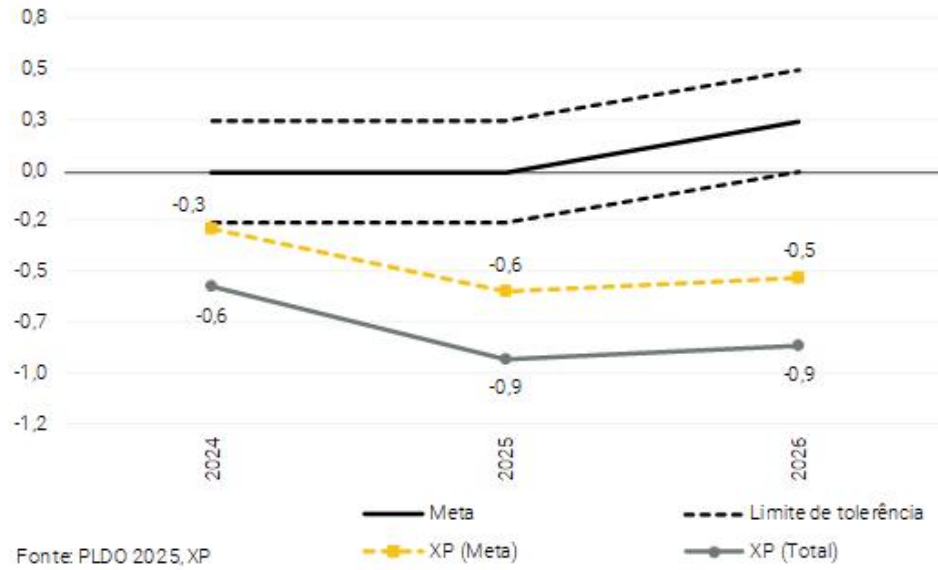
A agenda econômica no Congresso incluirá também a reforma tributária dos impostos sobre a renda, a ser encaminhada após a regulação da reforma tributária do consumo. Espera-se que propostas envolvam aumento da faixa de isenção de renda pessoa física, tributação de dividendos e alíquota mínima para milionários.

Projeta-se um déficit primário do Governo Central de -1,0% do PIB em 2025, fora do piso da meta fiscal, e um déficit primário do Governo Geral de -0,7% do PIB. Dado o déficit primário e as taxas de juros elevadas por período prolongado, a dívida pública (DBGG) deverá aumentar de 78,0% do PIB em 2024 para 82,3%. Se a revisão de despesas for efetiva, as expectativas fiscais tendem a melhorar.

Contudo, a continuidade do expansionismo fiscal pode trazer deterioração adicional, com risco de insuficiência dos parâmetros do arcabouço fiscal até 2026.

Resultado primário cheio deve ser inferior à meta

Resultado primário (% do PIB)



Índice Ibovespa Fonte: Investing.com (01/11/2024)

Projeções Macroeconômicas

Projeções

Brasil Cenário Base

P = Projeções Itaú Asset Management

Projeções estão sujeitas a mudanças.
Histórico até 2009 baseado na metodologia BPM5. De 2010 em diante, metodologia BPM6. Mais detalhes sobre essa metodologia no próximo slide.

Fonte: Itaú Asset Management e Bloomberg, 14 de Outubro de 2024. ¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). ² Banco Central do Brasil (BCB). ³ Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Principais Variáveis		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024P	2025P
PIB - Preços de Mercado ¹	%	-3,5	-3,3	1,3	1,8	1,2	-3,3	4,8	3,0	2,9	3,4	2,3
PIB Nominal ¹	R\$ tri	6,0	6,3	6,6	7,0	7,4	7,6	8,9	9,9	10,7	11,6	12,3
	US\$ tri	1,8	1,8	2,1	1,9	1,9	1,5	1,6	1,9	2,2	2,1	2,2
PIB Real ¹	R\$ tri (2014)	5,6	5,4	5,5	5,6	5,6	5,4	5,7	5,9	6,0	6,3	6,4
PIB Nominal Per Capita em US\$ ¹	US\$ mil	8,8	8,7	9,9	9,2	8,9	7,0	7,5	8,7	10,2	9,7	10,3
Desemprego PNAD - Final DSZ ¹	% PEA	9,7	12,8	12,5	12,3	11,7	14,8	11,7	8,4	7,9	6,4	6,0
Inflação - IPCA ¹	%	9,8	6,5	3,0	3,7	4,3	4,5	10,1	5,8	4,6	5,0	4,5
Inflação - INPC ¹	%	9,6	7,3	2,3	4,1	3,2	5,5	10,2	5,9	3,6	4,9	4,2
Inflação - IGP-M ³	%	10,5	7,2	-0,5	7,5	7,3	23,1	17,8	5,5	-3,2	5,3	4,0
Taxa de Juros Copom - Final ²	%	14,25	13,75	7,00	6,50	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	11,75	13,50
Taxa de Câmbio - Final ²	R\$ / US\$	4,0	3,3	3,3	3,9	4,1	5,2	5,6	5,3	4,9	5,5	5,5
Saldo Comercial ²	US\$ bi	17,4	44,5	57,4	44,3	29,6	35,7	42,3	51,5	92,3	68,9	54,0
Exportações	US\$ bi	189,9	184,3	218,0	239,5	225,8	210,7	284,0	340,2	343,8	335,2	333,4
Importações	US\$ bi	172,5	139,7	160,6	195,2	196,2	175,0	241,7	288,7	251,5	266,3	279,5
Saldo em Conta Corrente ²	US\$ bi	-63,4	-30,5	-25,3	-53,8	-65,0	-24,9	-40,4	-40,9	-21,7	-55,1	-77,0
	% do PIB	-3,5	-1,7	-1,2	-2,8	-3,5	-1,7	-2,4	-2,1	-1,0	-2,5	-3,5
Investimento Estrangeiro Direto ²	US\$ bi	64,7	74,3	68,9	78,2	69,2	38,3	46,4	74,6	64,2	70,0	70,0
Resultado Primário ²	% do PIB	-1,9	-2,5	-1,7	-1,6	-0,8	-9,2	0,7	1,2	-2,3	-0,4	-0,8
Div. Bruta do Setor Público ²	% do PIB	65,5	69,8	73,7	75,3	74,4	86,9	77,3	71,7	74,4	77,6	80,4

Fonte: Cenário Macro Brasil Itaú

6. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2025 o IPREM prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,04% a.a.

A escolha do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, justifica-se pois é o índice de preços que mede a inflação. A taxa de 5,04% foi definida conforme Portaria MPS nº 1.499/2024, e a duração do passivo de 15,0 anos, conforme apuração da planilha de fluxo atuarial.

O retorno esperado dos investimentos, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Resolução 4.963/2021, deverá ser acompanhado mensalmente pelo Comitê de Investimentos, considerando o Relatório Mensal de Investimentos, que deverá acompanhar o percentual de alocação em cada perfil de risco, considerando para cada fundo o comparativo entre o risco-retorno de cada investimento com os demais fundos do mesmo perfil e com o benchmark almejado.

7. Diretrizes de Alocação de Recurso

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente, este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPREM, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IPREM deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Nos termos do artigo 13 da Resolução 4.963/2021, para verificação do cumprimento dos limites, requisitos e vedações estabelecidos, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios de previdência social, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas.

Nos termos do artigo 22 da Resolução 4.963/2021, na aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 21 da Resolução 4.963/2021, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos (Anbima), para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

7.1. Alocação Objetivo

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 5. Além disso, considerando a exposição do Instituto a 17 fundos de investimento estressados e proibidos de alocação pela Sprev, que tem impactado de forma consideravelmente negativa os resultados do instituto, a alocação objetivo foi elaborada considerando 3 diferentes carteiras. A Carteira Total considera todos os investimentos do instituto, servindo como base para os percentuais máximos de alocação da resolução 4.963/2021. A Carteira Ilíquida compreende os 17 fundos estressados do Instituto considerando como rentabilidade esperada a rentabilidade alcançada nos últimos anos por cada um dos fundos da carteira, considerando que alguns destes ainda dependem de reprecificações para a real situação dos investimentos.

Por fim, a Carteira Líquida apresenta os investimentos em títulos públicos e fundos permitidos pela Secretaria de Previdência, os quais servem de referência para o controle dos investimentos por perfil de alocação que o Instituto tem utilizado em seus Relatórios Mensais de Investimento.

A elaboração da Carteira Líquida considerou como base o passivo atuarial e estudo de ALM realizado considerando:

1. Aumento da posição atual de 56,85% para estratégia alvo de 61,31% no artigo 7 I a, considerando a importância de realizar as compras de títulos públicos de forma gradual e sistemática, respeitadas as expectativas para a meta atuarial nos próximos anos.

2. Redução da posição atual de 18,11% para estratégia alvo de 11,50% no artigo 7 I b, considerando histórico de rentabilidade dos fundos que compõem a carteira do Instituto, os quais são formados exclusivamente por títulos públicos definidos no artigo 7 I a.
3. Aumento da posição atual de 4,00% para estratégia alvo de 12,50% em fundos de renda fixa (Art 7 III a), considerando a necessidade de manter uma parcela dos investimentos em aplicações de baixa volatilidade e alta liquidez para a realização de pagamentos de curto e médio prazo e a realização de rebalanceamento em investimentos de maior volatilidade (como renda variável, renda fixa agressiva e exterior) em momentos de correção.
4. Aumento da posição atual de 5,13% para estratégia alvo de 6,00% em investimentos no exterior, ao invés dos 20% previstos no ALM (incisos 9 e 10 I), considerando a correlação baixa com investimentos nacionais.
5. Redução da estratégia alvo em renda variável nacional de 10,93% para 5,00%.
6. Manutenção da posição para o artigo 7 IV de 3,69% - ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando que o Instituto é isento de IR e a necessidade de manter uma parcela dos investimentos em aplicações de baixa volatilidade e alta liquidez para a realização de pagamentos de curto e médio prazo.

Feitas estas considerações, a tabela a seguir, representando a alocação objetivo da carteira Total do Instituto apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações, considerando o certificado pró-gestão nível 2. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, observando o princípio da sustentabilidade do sistema previdenciário previsto no artigo 40, *caput*, da Constituição da República.

Tabela 1 - Alocação Carteira Total

Enquadramento	Tipo de Ativo	Limite Resolução	Posição Atual Carteira Total (%)	Limite Inferior	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior	Rentabilidade Prevista
Art 7 I a)	Títulos do Tesouro Nacional	100%	51,74%	0,00%	55,80%	100%	5,96%
Art 7 I b)	Fundos 100% títulos públicos	100%	16,49%	0,00%	10,47%	100%	5,99%
Art 7 III a)	Fundos de Renda Fixa	60%	5,51%	0,00%	13,16%	60%	3,32%
Art 7 IV	Renda Fixa - Ativos RF de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancária	20%	3,35%	0,00%	3,35%	20%	6,07%
Art 7 V a)	Fundos de Direitos Creditórios - FIDC	5%	2,23%	0,00%	2,23%	5%	-4,00%
Art 7	Renda Fixa	100%	79,31%	0,00%	85,01%	100%	5,06%
Art 8 I	Fundos de Ações	25%	9,94%	0,00%	4,55%	25%	1,18%
Art 8 II	ETF - Índice de Ações	25%	0,00%	0,00%	0,00%	25%	4,49%
Art 8	Renda Variável	35%	9,94%	0,00%	4,55%	35%	1,18%
Art 9 I	Renda Fixa "Dívida Externa"	10%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-4,89%
Art 9 II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	4,67%	0,00%	5,46%	10%	6,58%
Art 9 III	Fundos BDR - Nível 1	10%	0,00%	0,00%	0,00%	10%	-4,00%
Art 9	Investimento no Exterior	10%	4,67%	0,00%	5,46%	10%	6,58%
Art 10 I	Fundos Multimercado	10%	3,22%	0,00%	2,13%	10%	-4,00%
Art 10 II	Fundos de Participações - FIPs	5%	-0,11%	0,00%	-0,11%	5%	-32,09%
Art 10	Investimentos Estruturados	15%	3,11%	0,00%	2,02%	15%	2,26%
Art 11	Fundos de Investimento Imobiliário - FIIs	5%	2,96%	0,00%	2,96%	5%	-10,37%
TOTAL		100%	100%		100%		4,56%

A seguir segue a tabela de com as expectativas de rentabilidade para os fundos estressados do Instituto:

Tabela 2 - Alocação Carteira de Fundos Estressados

Enquadramento	Tipo de Ativo	Limite Resolução %	Posição Atual Carteira (R\$)	Posição Atual Carteira Total (%)	Posição Atual Carteira Ilíquidos (%)	Rentabilidade Prevista
Art 7 I a)	Títulos do Tesouro Nacional					
Art 7 I b)	Fundos 100% títulos públicos					
Art 7 III a)	Fundos de Renda Fixa	40%	5.959.846,19	1,79%	19,87%	-25,35%
Art 7 IV	Renda Fixa - Ativos RF de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancária					
Art 7 V a)	Fundos de Direitos Creditórios - FIDC	5%	11.173.832,76	2,23%	24,78%	-4,00%
Art 7	Renda Fixa		20.133.678,95	4,01%	44,64%	-13,50%
Art 8 I	Fundos de Ações					
Art 8 II	ETF - Índice de Ações					
Art 8	Renda Variável	35%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Art 9 I	Renda Fixa "Dívida Externa"					
Art 9 II	Fundos de Investimento no Exterior					
Art 9 III	Fundos BDR - Nível 1					
Art 9	Investimento no Exterior					0,00%
Art 10 I	Fundos Multimercado	10%	10.683.815,29	2,13%	23,69%	-4,00%
Art 10 II	Fundos de Participações - FIPs	5%	-554.245,27	-0,11%	-1,23%	-32,09%
ART 10	Investimentos Estruturados	15%	10.129.570,02	2,02%	22,46%	-2,47%
Art 11	Fundos de Investimento Imobiliário - FIIs	5%	14.836.753,57	2,96%	32,90%	-10,37%
TOTAL			45.100.002,54	8,99%	100,00%	-9,99%

Por fim segue a tabela com os percentuais de alocação da Carteira Líquida do Instituto, que é utilizada como parâmetro de controle dos percentuais por perfil de alocação no Relatório Mensal de Investimentos:

Tabela 3 - Alocação Investimentos Líquidos

Enquadramento	Tipo de Ativo	Limite Resolução %	Posição Atual Carteira (R\$)	Posição Atual Carteira Total(%)	Posição Atual Carteira Líquidos (%)	Estratégia Alvo Líquidos (%)	Rentabilidade Prevista
Art 7 I a)	Títulos do Tesouro Nacional	100%	259.500.040,46	51,74%	56,85%	61,31%	5,96%
Art 7 I b)	Fundos 100% títulos públicos	100%	82.686.545,07	16,49%	18,11%	11,50%	5,99%
Art 7 III a)	Fundos de Renda Fixa	60%	18.660.137,64	3,72%	4,09%	12,50%	7,82%
Art 7 IV	Renda Fixa - Ativos RF de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancária	20%	16.823.204,59	3,35%	3,69%	3,69%	6,07%
Art 7 V a)	Fundos de Direitos Creditórios - FIDC	5%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art 7	Renda Fixa	100%	377.669.927,76	75,30%	82,74%	89,00%	5,98%
Art 8 I	Fundos de Ações	25%	49.870.313,88	9,94%	10,93%	5,00%	1,18%
Art 8 II	ETF - Índice de Ações	25%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	4,49%
Art 8	Renda Variável	35%	49.870.313,88	9,94%	10,93%	5,00%	1,18%
Art 9 I	Renda Fixa "Dívida Externa"	10%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	-4,89%
Art 9 II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	23.429.127,32	4,67%	5,13%	6,00%	6,58%
Art 9 III	Fundos BDR - Nível 1	10%		0,00%	0,00%	0	-4,00%
Art 9	Investimento no Exterior	10%	23.429.127,32	4,67%	5,13%	6,00%	6,58%
Art 10 I	Fundos Multimercado	10%	5.488.749,97	1,09%	0,00%	0,00%	0,98%
Art 10 II	Fundos de Participações - FIPs	5%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art 10	Investimentos Estruturados	15%	5.488.749,97	1,09%	1,20%	0,00%	0,98%
Art 11	Fundos de Investimento Imobiliário - FIIs	5%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Conta		0%	410,84	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL			456.458.529,77	91,01%	100,00%	100,00%	6,00%

7.2. Fundos Administrativo – Taxa de Administração

Os recursos oriundos da Taxa de Administração recebidos IPREM serão imediatamente aplicados em disponibilidades financeiras, conforme previsto no artigo 26 da Resolução 4963/2021 e fundos de investimentos, geridos por instituições de reconhecida solidez, segurança e tradição no mercado financeiro.

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo será composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos não há meta atuarial estabelecida. Não obstante, buscar-se-á rentabilidade próxima ao CDI do período.

8. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apuração dos ativos pelo IPREM são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apuração do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do IPREM no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o Instituto tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva, sempre respeitando o passivo atuarial.

No caso dos FIPs (Fundos de Investimento em Participações) e FIIs (Fundos de Investimento Imobiliário) deverão ser solicitados laudos de avaliação periódicos, que servirão de base para a precificação dos ativos investidos e, elaborados por empresas com reputação ilibada e renome no mercado, os quais deverão ser arquivados mantendo o histórico para análise da variação da precificação dos ativos.

Fica proibida a realização de novas alocações em fundos FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), FIP (Fundo de Investimentos em Participações) e FII (Fundo de Investimento Imobiliário).

9. Gestão de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita a incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e conseqüentemente, fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

9.1. Gestão de Risco de Mercado

É o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

A carteira de investimentos será monitorada através do Relatório Mensal de Investimentos, elaborado pelo Comitê de Investimentos e submetido à deliberação do Conselho Fiscal, com envio posterior ao Controle Interno.

9.1.1. Relatório Mensal de Investimentos

O relatório atende ao Art. 136º da Portaria MPS 1467/2022² que exige, no mínimo, a elaboração de Relatórios Trimestrais, para acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras. Os ativos do Instituto serão separados por Perfil de Investimentos e a gestão do risco de mercado será feita através da comparação do desempenho dos fundos com seu respectivo benchmark, nos quesitos rentabilidade e volatilidade, considerando um período de no mínimo 12 meses.

² Art. 136. A unidade gestora deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à política de investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na forma

9.2. Gestão de Risco de Crédito

Também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.

O RPPS deverá alocar recursos em fundos de investimento administrados pelas Instituições elencadas na Lista Exaustiva da Resolução CMN 4695, as quais atendem o contido no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021, bem como suas atualizações, considerando as informações disponíveis na página da internet do Banco Central do Brasil e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 7º da Resolução 4.963/2021, Os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de renda fixa e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.

9.3. Gestão de Risco de Liquidez

Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

O direcionamento dos investimentos priorizará fundos de investimentos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 30 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento, prazo de desinvestimento definido em regulamento, adequação com o fluxo financeiro projetado no Plano de Custeio vigente previsto no cálculo atuarial.

Vedado a alocação em fundos de investimento de prazo indeterminado, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento.

9.4. Gestão de Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento;
- ✓ Participação dos membros do Comitê de Investimentos e servidores ligados a área de investimentos em assembleias gerais de cotistas, reuniões com representantes de instituições financeiras, eventos em formatos de call, webinar, feiras, congressos e simpósios, bem como em cursos de capacitação na área de investimentos.

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, aderiu ao Pró-Gestão, obtendo o Nível 2. A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 1467/2022 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.4/2023, tem por objetivo incentivar o IPREM a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e do passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do IPREM cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

9.5. Gestão de Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à presente política de investimentos, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do IPREM;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

9.6. Gestão de Risco de Imagem (Reputacional)

Pode-se entender o risco de imagem como o risco de acontecimentos que venham prejudicar a reputação do Instituto junto ao público em geral. Apesar de ser um risco difícil de controlar, devem ser adotadas algumas medidas que podem reduzir a possibilidade de incidência desse tipo de acontecimento, como a utilização de processos objetivos e transparentes na contratação e instituições financeiras e a exigência em relação às instituições financeiras, de manutenção dos mesmos princípios éticos que norteiam a conduta do Instituto;

Considerando o §3º do artigo 1º da Resolução 4.963/2021, durante a análise das instituições financeiras, e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem ao Instituto. As instituições financeiras não podem apresentar nenhum fato que as desabone, podendo o Comitê de Investimentos proceder consulta em todas as mídias disponíveis e o mesmo analisará todos os casos necessários encaminhando a decisão de retirada dos recursos.

Este instrumento pode ser rescindido por qualquer das partes se houver divulgação de fato relevante que prejudique a imagem da outra parte.

9.7. Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação poderá ocorrer e será adotado os procedimentos abaixo relacionados, com o objetivo de readequar a carteira de investimento à legislação e normas desta política de investimentos, observando a característica e cenário em que o fundo desenquadrado passivamente se encontra para que seja evitado resgates com perdas.

- 1) Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos: Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido na Estratégias de Investimentos, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.

2) Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS percebam a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco de mercado, de crédito e de liquidez, com potencial perda de recursos da carteira, será efetuada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS para avaliação do ajuste necessário.

3) No que diz respeito ao risco legal, o Comitê de Investimento acompanhará mensalmente os limites aplicáveis à Resolução CMN nº 4.963/2021 e a esta Política de Investimentos. Ademais, o acompanhamento do envio dos demonstrativos obrigatórios (DAIR e DPIN), e a publicação dos relatórios e APRs, após o envio do DAIR, fará parte das rotinas de trabalho do controle interno. No caso de descumprimento de quaisquer desses itens, o Controle Interno notificará o Comitê de Investimentos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

4) Ultrapassado o limite de 10% de VOL mensal da carteira líquida do Instituto: O gestor de recursos do RPPS deve convocar o Comitê, em até 3 dias úteis da divulgação do último relatório, para definição das medidas necessárias para sanar o desenquadramento do risco estipulado. Deve, também, seguir analisando nos meses seguintes os resultados de risco em 12 meses, frente aos eventos políticos/econômicos enfrentados, evitando assim decisões precipitadas. Perfil do Investidor.

10. Perfil do Investidor

Trata-se da análise de Perfil do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no âmbito de classificação de investidor. Segundo disposto na Portaria MTP nº 1467/2022, fica definido que os Regimes de Previdência Social serão classificados considerando os seguintes requisitos;

Art. 137. Será considerado investidor qualificado, para os fins da categorização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Art. 138. Será considerado investidor profissional, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR relativo ao mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nele estabelecido.

Art. 139. A classificação de RPPS como investidor qualificado ou profissional somente produzirá efeitos quando atendidos os requisitos de que tratam os arts. 137 e 138, sendo vedada a aplicação de recursos em investimentos destinados a investidores qualificados ou profissionais, pelos regimes que não cumprirem integralmente esses requisitos.

Art. 140. A classificação do RPPS como investidor qualificado ou profissional não exime a unidade gestora do regime da responsabilidade pela adoção de elevados padrões éticos e técnicos na governança e controle das operações e pela observância dos princípios previstos em resolução do CMN.

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025, está classificado como Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão **certificado no Nível II**.

11. Transparência

O Instituto busca por meio da sua Política de Investimentos e Código de Ética interno, estabelecer os critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Todos os processos envolvendo a Política de Investimentos são divulgados no site do Instituto com a publicação dos seguintes instrumentos;

- ✓ Prestação de Contas obrigatórias aos órgãos de fiscalização e controle;
- ✓ Relatório Mensal de Investimento;
- ✓ Extrato Consolidado;
- ✓ Atas do Comitê e dos Conselhos;
- ✓ Cálculos Atuariais

12. Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos

O Credenciamento das Instituições Financeiras e dos Fundos de Investimento é praticado conforme estabelecido no Edital de Credenciamento bem como dentro das normas exigidas pela Secretaria da Previdência.

Nos termos do inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) devem realizar o prévio credenciamento da instituição administradora dos fundos de investimento em que são aplicados os recursos do regime. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deve observar, dentre outros critérios, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos no artigo 103 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, sendo que o artigo 106, dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registrados no Termo de Análise de Credenciamento”, conforme modelos disponibilizados no site da SPREV.

Conforme Resolução CMN nº 4.963/21 só será permitido novas aplicações de recursos dos RPPS apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do CMN (art. 21 § 2º, I, da Resolução nº 4.963/21).

13. Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado no site oficial do IPREM a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com o parágrafo 9º, do artigo 241, da Portaria nº 1467/2022, os documentos e bancos de dados que deram suporte à elaboração da PAI deverão permanecer à disposição da SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital.

A presente PAI pode ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de vigência compreenderá o ano de 2025³.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2024.

Diretoria Executiva

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente
CPA 10
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora de Administração
CPA 20
CP RPPS DIRIG I

Evelyn de Sousa Faria
Diretora de Finanças e Arrecadação
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios
CP RPPS DIRIG I

Patrícia Aparecida Andrade
Diretora de Contabilidade Interina
CP RPPS DIRIG I

³ Conforme Art. 4º, § 1º Resolução 4.963/2021

Comitê de Investimento

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente
CPA 10
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Evelyn de Sousa Faria
Diretora de Finanças e Arrecadação Interna
CP RPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Anderson Mauro da Silva
Presidente Conselho Fiscal
CPA 20
CP RPPS CGINV I
CP RPPS COFIS I

Andre Albuquerque de Oliveira
Presidente Conselho Deliberativo
CPA 10
CP RPPS CODEL I